

RESOLUÇÃO N° 50/2015
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2015)

Retifica a Resolução nº 77/2014, que ratificou a Resolução nº 49/2014 que habilitou a TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100040016323,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 77, de 29 de julho de 2014, que ratificou a Resolução nº 49, de 19 de maio de 2014, que habilitou a TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ sob o nº 64.537.988/0003-77 e IE nº 055.941.385NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar o prazo final de concessão do benefício que passa a ser 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

68^a Reunião Ordinária do Desenvolve

Paulo Roberto Britto Guimarães
Presidente em Exercício